

Notícias da Audiência Pública realizada em 23/08/2017

na CTFC do Senado Federal

O Presidente do CONFE, Est. Luiz Carlos da Rocha, compareceu à audiência pública da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle – CTFC do Senado Federal, onde debateu durante 4 (quatro) horas as questões levantadas e os temas de interesse da classe. Aproveitou a oportunidade para mais uma vez contestar a permissão concedida pelo TSE às empresas de pesquisas, sem registro no CONRE, a realizarem pesquisas eleitorais.

A concessão vem sendo incluída nas últimas instruções normativas do TSE e tem sido contestada seguidamente pelo CONFE, sem, entretanto, conseguir sucesso em sua alteração. Vide a seguir o item IV da instrução para Eleição 2016;

RESOLUÇÃO Nº 23.453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre pesquisas eleitorais para o pleito de 2016.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 23, inciso IX, do Código Eleitoral](#) e o [art. 105 da Lei nº 9.504](#), de 30 de setembro de 1997, resolve expedir a seguinte instrução:

CAPÍTULO II - DO REGISTRO DAS PESQUISAS ELEITORAIS

Seção I - Do Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais

IV - número do registro da empresa responsável pela pesquisa no Conselho Regional de Estatística, caso o tenha;

V. [Ac.-TSE de 25.2.2016 na Instrução nº 53.935](#): Indeferimento de pedido de exclusão da expressão "**caso o tenha**".

A obrigatoriedade do registro no Sistema CONFE/CONRE's das empresas que realizam pesquisa eleitoral, além de constar da [LEI Nº 4.739 - DE 15 DE JULHO DE 1965 - DOU DE 19/7/65](#), diminuiria sobremaneira os problemas de fraude que ocorrem frequentemente em Municípios de menor população (44,4% dos Municípios possuem menos de 10 mil habitantes e 44,5% possui entre 10 mil e 50 mil); onde em geral atuam as empresas que surgem oportunamente nas épocas de eleição.

Quanto à fiscalização do estatístico responsável pela pesquisa, o Presidente do CONFE declarou que o Sistema CONFE/CONRE's tem monitorado continuamente o registro do profissional, de acordo com as informações contidas no banco de dados **PesqEle** do sistema **de Registro de Pesquisas Eleitorais** do TSE.

Em relação aos procedimentos técnicos e operacionais empregados nas pesquisas eleitorais, o Estatístico Luiz Carlos da Rocha declarou que se os resultados das pesquisas registradas fossem incluídos no sistema PesqEle, haveria então uma forma espontânea e eficaz de monitoramento da qualidade da pesquisa que seria realizada pela própria sociedade. O que certamente inibiria procedimentos técnicos não apropriados e desta

forma se poderia definir parâmetros de desempenho das empresas e dos estatísticos responsáveis pelas pesquisas.

Finalmente o Presidente do Confe apresentou o quadro a seguir que confronta as pesquisas divulgadas na véspera dos 1º e 2º turnos de eleições passadas com os resultados apurados pelo TSE, ambos referentes aos votos válidos dos dois candidatos mais votados nas capitais dos Estados. *As pesquisas prometem estimativas com 95% de probabilidade dentro do intervalo “valor do TSE ± 2,0”, às vezes “valor do TSE ± 3,0”, mas os resultados mostram que as frequências observadas das margens de 2,0 e 3,0 estão bastante afastadas da confiabilidade anunciada, principalmente no 1º turno das eleições.*

MARGEM DE ERRO DE 2% e 3% DAS PESQUISAS NA CAPITAL DOS ESTADOS

PARA OS 2 (DOIS) CANDIDATOS MAIS VOTADOS - (Votos Válidos)

FREQUÊNCIA DA MARGEM DE ERRO DE 2% E 3%

CARGO-ELEIÇÃO	TURNO	Nº ESTIMATIVAS NA VÉSPERA	ATENDIMENTO DA MARGEM DE ERRO	
			ERRO DE 2%	ERRO DE 3%
PREFEITO 2012	1º	64	24,0%	47,0%
	2º	38	63,0%	79,0%
PRESIDENTE 2014	1º	10	10,0%	20,0%
	2º	10	80,0%	90,0%
GOVERNADOR 2014	1º	66	29,0%	46,0%
	2º	36	78,0%	89,0%
SENADOR 2014	-----	66	23,0%	35,0%
PREFEITO 2016	1º	62	37,0%	50,0%
	2º	44	73,0%	82,0%

LEITURA DO QUADRO

DEFINIÇÕES

Erro = *Estimativa na Véspera* – TSE

Margem de erro 2% = $\{-2,0 \leq \textit{Estimativa na Véspera} - TSE \leq 2,0\}$

Margem de erro 3% = $\{-3,0 \leq \textit{Estimativa na Véspera} - TSE \leq 3,0\}$

LEITURA DA PRIMEIRA LINHA DO QUADRO. ELEIÇÃO 2012 PARA PREFEITO;

NO 1º TURNO, DAS 64 ESTIMATIVAS DIVULGADAS NA VÉSPERA 24,0% (15) TIVERAM MARGEM DE ERRO $\leq 2\%$ E 47,0% (30) OBTIVERAM MARGEM DE ERRO $\leq 3\%$;

NO 2º TURNO, DAS 38 ESTIMATIVAS DIVULGADAS NA VÉSPERA 63,0% (24) TIVERAM MARGEM DE ERRO $\leq 2\%$ E 79,0% (30) OBTIVERAM MARGEM DE ERRO $\leq 3\%$;